ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPRC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO, realizada aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, as nove horas na Sede do Instituto do IPRC. A reunião ocorreu com a presença de todos: Superintendente, Senhor Lineu Vianna de Oliveira, Presidente Gesner Lino de Oliveira e demais conselheiros Jader Cervezan, Luciana de Lourdes dos Santos (secretária), Alexandre J. Maximiano, Diego Reis, Sandra Helena Tinos e Neide Heloisa Outeiro Pinto. Pauta: Aprovação da Ata de 27/11/24, recados do superintendente - aplicações, informações sobre a mudança para nova sede, compra de um novo veículo, divulgação do instituto, parcelamento dos atuariais atrasados, e balancete de outubro/2024. A reunião iniciou-se com o Superintendente Lineu comunicando que todos os repasses estão em dia, mas que a prefeitura não retomou o pagamento do patronal, pós período de pedido de parcelamento (outubro) e também, não pagou os parcelamentos de valores maiores da prefeitura desde outubro vencidos em 15 de novembro e 15 de dezembro e o valor menor do mês de novembro vencido em 15 de dezembro e a Fundação, não pagou seu parcelamento maior vencido em 15 de dezembro. Registramos nesta ata a discussão sobre as pendências dos patronais já acordados e em pagamento: Termos 2234, 2361 e 01/22, caso atrase uma terceira parcela o mesmo é desfeito e a dívida retorna a prefeitura. Em relação ao parcelamento solicitado e aprovado por este conselho Deliberativo e Câmara Municipal o mês de novembro/2024 referente ao período de setembro/23 a setembro/2024, o Superintende Lineu retomou as regras legais com o Conselho esclarecendo que foi procurado pelo Secretário de Finanças, Sr. Claudio, e o mesmo pediu que o novo parcelamento seja feito pelo CADPREV - Ministério da Previdência Social, todavia, isso demanda tempo, pois todos os documentos e informações de folha de pagamento e outros são colocados no sistema desde o início do mês em débito para que o sistema CAFPREV calcule os débitos e faça as devidas correções e todo o processo demora em torno de 90 dias, o que não é viável ao prefeito que devido ao art. 42, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que cuida da proibição ao titular de Poder ou órgão de contrair despesas nos últimos 8 (oito) meses de mandato e que não possa ser cumprida integralmente dentro do mesmo exercício. Desta forma sugeriu que se siga aos padrões normais de parcelamento em 60 vezes, seguindo o trâmite legal interno do instituto. Ficou esclarecido que a responsabilidade da continuidade do processo de parcelamento e os impedimentos que possam surgir é do Superintende e não mais do conselho, todavia, o conselho oficializou o Superintende e pediu que o mesmo oficialize os gestores que para **efetivação** do novo parcelamento, até o vencimento em janeiro da primeira parcela, os mesmos deverão quitar os débitos dos patronais vencidos desde outubro e os parcelamentos já existentes em atraso. Ofício 27 e 28/2024 enviados para o Prefeito Gustavo Perissinotto e Presidente da FMSRC, Sr. Marco Aurélio Mestrinel: ***"Diante da autorização de parcelamento de débitos pelo Conselho Deliberativo e Câmara Municipal, esse conselho adverte que até o vencimento da Primeira Parcela, em janeiro de 2025, devem ser quitados os repasses do Patronal desde a competência outubro de 2024 e as parcelas dos parcelamentos em vigor"***. Em relação as finanças do instituto, a rentabilidade de dezembro está positiva, todavia, em função ao aumento dos juros o ano contábil fechará negativo, mas isso só nos afetaria se resgatássemos os títulos públicos aplicados, o que não irá acontecer, devido aos fundos serem regatados apenas nas datas previstas e com rentabilidade garantida, aproximadamente IPCA + 6%. Novamente, o conselho pediu para o superintendente crie um mecanismo de troca e informação aos servidores para que possam apreender os mecanismos de aplicação, rentabilidade, ganho e perca dos investimentos, para que compreendam quando se ganha e/ou se perde, aprendendo o que significa marcação na curva/contábil/mercado: marcação na curva é um método de precificação de títulos que utiliza a curva de juros para calcular o valor **presente** de um título até seu vencimento. O Conselho também perguntou sobre a política de investimentos para 2025 e que deve ser aprovada em dezembro e o mesmo informou que o Comitê de Investimento já realizou e que ele está analisando para explicações e encaminhamentos para aprovação do Conselho Deliberativo. Já nos adiantou que embora os títulos públicos tenham risco soberanos e garantam a rentabilidade para atuarial (somam 45% de nossos ativos), com a tendência clara de juros elevados em 2025, aponta os CDIs como melhores investimentos para o próximo ano, a

expectativa do mercado para inflação oficial (IPCA) e para a taxa básica de juros (Selic) para 2025 são de 4,40% e 12,63%, respectivamente. Em geral, as alternativas recomendadas para este cenário de juros elevados e inflação acima da meta são títulos pós-fixados atrelados ao DI e/ou Selic e títulos cujo indexador é a inflação. A apresentação da política de investimento ficou agendada para o dia 27/12/2024, as 10hs, no qual o Conselho Deliberativo votará pela sua aprovação ou não. Sobre a nova sede, continua com as adaptações, ponto a ponto, com a previsão de finalização e mudanças até março de 2025. Para finalizar, foi realizado a verificação do balancete de outubro/24 junto aos apontamentos do Conselho Fiscal, dúvidas sanadas e o mesmo, **APROVOU-SE COM RESSALVA**: ***"O Conselho recebeu o balancete examinado pelo Conselho Fiscal, conferiu e acatou seus apontamentos e, DELIBERA PELA APROVAÇÃO COM RESSALVA o balancete em suas despesas e receitas devido ao NÃO PAGAMENTO DOS PATRONAIS da Prefeitura e da Fundação Municipal de Saúde dos meses de setembro de 2023 a setembro de 2024. Notifica-se que no mês de outubro o instituto teve uma receita de R$5.812.781,51 e R$7.048.848,61 em despesas, considerando que a folha de pagamento de pensionista e aposentados foi de R$ 6.103.558,66. Os investimentos tiveram um retorno positivo de R$ 955.207,98 entre rendas fixa e variável, a meta prevista era de 1,00% e fechou em 0,17%. O total acumulado nos investimentos somaram R$564.039.989,85, retroagindo ao mês anterior que era em R$ -338.709,60."*** A reunião que teve início às 9h foi encerrada às 10h50min na qual foi lavrada a presente ata, que será objeto de leitura e aprovação por e-mail até a próxima reunião, sendo assinada por mim, Luciana de Lourdes dos Santos, Secretária do Conselho e, demais membros, enviada para publicação.